APROVADA
EM 06/04/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0293 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 05 de Abril de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, requer a V. Exa. seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rafael Muzzi de Miranda, sugerindo-lhe que:

- O Poder Executivo Municipal realize estudo e busque incrementar obrigatoriedade contratual do Posto de Atendimento Bancário existente na Subprefeitura de Japuíba, hoje do Banco Bradesco S/A., seja elevado a Agência Bancária, a fim de prestar todos os serviços daí advenientes.

JUSTIFICATIVA:

A fim de atender as justas solicitações e sugestões da população local, há aproximadamente uma década, foi estabelecido na Subprefeitura de Japuíba, um Posto de Atendimento Bancário. Para tanto, a Prefeitura Municipal construiu e disponibilizou espaço ao Banco Bradesco S/A., que, de longa data, é responsável pela prestação de serviços bancários às Administrações Direta e Indireta tanto do Poder Executivo Municipal quanto do Estadual, incluindo, por óbvio, o processamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Todavia, o referido Banco não vem prestando o serviço de forma satisfatória, pois, além de atendimento em horário reduzido, não efetua as tarefas que uma agência normalmente faria, como, por exemplo, simples saques e depósitos de valores e/ou cheques e recebimento de boletos. A Banco presta, apenas, atendimento de gerência subdimensionado.

Deste modo, aos munícipes que residem em Japuíba resta o transtorno de comparecerem em agência distante do referido bairro, estando vulneráveis a própria sorte, bem como ao desgastante enfrentamento de filas para atendimento, muitas vezes desproporcionais ao aceitável, que poderiam ser evitadas com o acolhimento da presente proposição.

Assim, se justifica a revisão contratual com o Banco Contratado, para inserção de cláusula obrigando-o a prestar serviços bancários, satisfatórios, a título de agência, em Japuíba.

Nestes termos,

pede deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 29 de março de 2021

Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Marcos Vinicius Ferreira Romero

Vereador - PMB

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
0293 / 2021 dado pelo
Presidência
05 Abril de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ